

RESOLUÇÃO Nº 48/2022

*NOMEIA Coordenador Laboratório do
CISAM-Sul, para desempenho de atividades,
na forma que especifica.*

O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições, e em observância ao que dispõe o Estatuto Social e as deliberações da assembleia Geral Ordinária de 14 de dezembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear na função de **Coordenador do Laboratório** do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-Sul, o servidor **CARLOS EDUARDO FAVARETTO MENOSSI**, para desempenhar as atividades descritas no anexo I, e remuneração de acordo com o anexo III da resolução 43/202, para a referida função;

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações do orçamento anual do CISAM-SUL;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Orleans/SC, 07 de janeiro de 2022.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-Sul

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no **DOM** - Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL